

Comentários e sugestões ao texto da nova resolução de pesquisa do CEM que esteve em uma segunda rodada de consulta pública entre 23/07/2014 e 08/08/2014.

1. Com relação a pontuação para estabelecer a carga horária, sugiro que haja uma maior discussão neste ponto. Por exemplo, na nossa área de sistemas embarcados (...), existem conferências em que a publicação de um artigo em conferência é muito mais difícil que em um periódico. A taxa de aceitação gira em menos de 20% e não há rebuttal. Isso é comprovado pelo fato que a ciência da computação tem um qualis de conferência próprio (única área que possui um qualis de conferência). Dar apenas 20 pontos em uma conferência qualificada como A1, neste caso, é muito pouco em comparação com os 100 pontos do periódico A1 na minha opinião. Talvez seja uma questão específica da área, mas é penalizar muito os pesquisadores do CEM. Devido a multidisciplinariedade do centro, essas questões devem ser melhor pensadas e discutidas. Também entendo que a CAPES faz forte pressão e valoriza os periódicos muito mais em relação com as conferências. Entretanto, a participação em conferências A1, A2 e B1 é muito importante para fazer contatos e discussões de projetos, cooperações e parcerias.

2. O documento de área da ciência da computação definiu diversas diretrizes para avaliar as conferências. Os detalhes estão no PDF:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/Comunicado_004_2012_Ciencia_da_Computacao.pdf

Foi feito um levantamento dos h-index das conferências e a partir disso criou-se as percentagens para cada extrato usando o qualis como base. Por exemplo, as 6.95% conferências que possuem maior h-index foram classificadas como A1. O sistema que tem essa classificação é o shine:

<http://shine.icomp.ufam.edu.br/>

Se procurares por RTSS, a principal conferência da área de tempo real por exemplo, irá ver que o h-index dela é 56. No documento de área já aparecem as conferências e as suas classificações conforme o extrato. Meu maior "temor" na nossa pontuação é desmerecer demais as conferências que são muito importantes, pelo menos para a nossa área.

3. Outra sugestão é igualar o valor da patente ao do periódico A1. Se não me engano, para a CAPES, ambos possuem o mesmo peso.

4. De tempos em tempos somos convidados a participar de novas revistas ou revistas as quais não existe registro Qualis. Quando é feita uma avaliação trienal e a revista não tem Qualis a CAPES automaticamente inicia o processo de avaliação da revista. Desta forma, entendo que alocar produção ao Qualis não é correto pois podemos ter demora de 02 a 03 anos para uma revista ter o Qualis. Então também deve ser pontuado de alguma forma as revista que não têm Qualis.

5. Discordo do artigo 14. Penso que ele seria válido apenas se a CPE realizasse o relatório financeiro do projeto. Qual é a contrapartida em relação ao trabalho que será feito pelo coordenador do projeto? A CPE também irá se responsabilizar pelos recursos da mesma forma que o coordenador é responsabilizado?

6. Penso que o artigo 15 deveria ser válido apenas para equipamentos comprados com recursos da UFSC (ou seja, da coletividade). No caso de equipamentos comprados por pesquisadores essa cláusula tem que ser optativa.

7. Na tabela de pontuação de produção, sobre o item patente, penso que deveria ser revisto. O processo de patente é extremamente demorado entre o pedido e a homologação. A própria CAPES estuda fazer passos intermediários de pontuação desde o pedido até a homologação.

8. Conversamos rapidamente na CPE sobre a forma de implementar a resolução, mas não chegamos a uma conclusão. Deixar no texto simplesmente que entra em vigor na data da aprovação, sem nenhum esclarecimento a este respeito, pode gerar muitas dúvidas. Não sei como fazer, mas não me agrada a ideia de deixar este ponto em aberto.

9. Vi a nova tabela de pontos e, apesar de não ter feito nenhuma simulação, entendo que deveria ser mais fácil o professor ter direito a 10 horas de pesquisa. No meu entendimento, 10 horas de pesquisa deveria ser algo completamente normal. Acima disso, poderíamos até dificultar mais a tabela. Minha opinião é um pouco conceitual. Não é consenso que precisamos incentivar a pesquisa para promover o crescimento do CEM? Se o professor não conseguir 10 horas de pesquisa, provavelmente vai cadastrar projetos de extensão, onde não existe claramente uma política de mérito por produtividade (para fechar o PAAD e contabilizar para a progressão). Portanto, o professor deixará de fazer pesquisa para se dedicar a extensão. É isso que queremos? Sei que não é um argumento conclusivo, mas vejo desta forma e gostaria que fosse colocado para a discussão com os demais professores.

10. Existe a possibilidade de cadastrar projeto de pesquisa com 0 horas?

11. Volto ao ponto do projeto de pesquisa. Concordo que o pesquisador CNPQ já tem mérito comprovado e não precisa justificar nada para obter o direito a 20 horas. Mas acho que o professor, que ao longo de um semestre, tenha um projeto aprovado (com financiamento) junta a algum órgão de fomento, também possui mérito comprovado e poderia (se necessário) aumentar sua carga horária de pesquisa.